

 ALPATECH TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DE FORNECEDORES			
MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02	

# MANUAL DE FORNECEDORES



 <b>ALPATECH</b> <small>TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS</small>	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DOS FORNECEDORES			
	MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento foi desenvolvido para apresentar a todos os fornecedores e colaboradores da Alpatech a forma estabelecida pela empresa para selecionar, avaliar e monitorar o desempenho de seus fornecedores.

Além disso, a Alpatech compartilha neste documento suas principais expectativas com os fornecedores e espera que estes demonstrem comprometimento e empenho para atendê-las.

### 1.1 Aplicação

Os requisitos deste manual se aplicam aos fornecedores de produtos e serviços da Alpatech, considerados relevantes para a gestão da qualidade da Alpatech.

### 1.2 Política da Qualidade

Esta política visa promover a cultura da qualidade e sustentabilidade na ALPA e PLASTIBEN, definindo diretrizes que orientarão a tomada de decisões estratégicas para o desenvolvimento sustentável da empresa. Destacamos os seguintes compromissos:

#### Compromissos

Assegurar o cumprimento integral da legislação ambiental e dos requisitos regulamentares pertinentes ao negócio da Alpa e da Plastiben, adaptando-se aos mais elevados padrões de qualidade e ambientais em vigor. Esses padrões serão aplicados em todos os processos da organização, considerando cuidadosamente os limites físicos de operação.

Comprometemo-nos a implementar sistemas para avaliar o desempenho ambiental da organização, estabelecendo metas concretas para garantir o uso responsável de energia, água, reduzir emissões de CO<sub>2</sub>, preservar o solo e minimizar a geração de resíduos. Buscaremos incessantemente ações que atenuem e reduzam nosso impacto nos recursos naturais. Além disso, comprometemo-nos com a melhoria contínua de nossos processos, a satisfação de nossos clientes e a promoção de um ambiente organizacional mais positivo.

### 1.3 Missão

“Desenvolver e fabricar produtos de alta qualidade em plásticos e metais, em conformidade com os requisitos do cliente e normas regulamentadoras, com eficiência operacional, buscando constantemente a melhoria contínua para aumentar a satisfação dos clientes e das partes interessadas.”

### 1.4 Visão

“Manter-se como empresa referencial no mercado atuante, pela eficiência na qualidade dos produtos fornecidos e no atendimento ao cliente.”

### 1.5 Os fornecedores e a qualidade

O sistema de qualidade da Alpatech segue os requisitos rigorosos da norma IATF 16949:2016, reconhecida como um dos mais exigentes padrões do mercado e essencial para garantir a conformidade aos altos padrões de qualidade estabelecidos pela indústria automotiva.

Considerando que a qualidade dos produtos e serviços adquiridos de fornecedores terceirizados tem um impacto direto na qualidade dos produtos Alpatech, é praticamente impossível manter o nível de qualidade exigido pelo mercado automotivo sem o comprometimento efetivo dos fornecedores em manter um sistema de garantia de qualidade compatível com os padrões atuais do setor.

Com o objetivo de orientar nossos parceiros nesse processo, a Alpatech compartilha neste manual suas expectativas, requisitos e procedimentos relacionados ao processo de terceirização de produtos e serviços. Essas diretrizes visam estabelecer um bom relacionamento entre as partes e garantir o sucesso contínuo de nossos negócios.

 <b>ALPATECH</b> <small>TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS</small>	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DOS FORNECEDORES			
	MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02

### 1.6 Contato

Dúvidas quanto à interpretação deste manual devem ser encaminhadas ao Sr. Marcelo Hilario da Silva – Engenharia da Qualidade (Fone: (47) 30125311 – E-mail: marcelo.hs@alpatech.ind.br).

**IMPORTANTE** ☞ O conteúdo deste manual deve ser considerado como requisito contratual complementar aos pedidos/contratos de compras emitidos pela Alpatech.

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA FORNECIMENTO

A aprovação de fornecedores novos para fornecimento regular à Alpatech é condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Um sistema de gestão de qualidade certificado por um organismo de terceira parte com base na norma ISO 9001 ou IATF 16949. Em caso de distribuidores, o mesmo deve apresentar a certificação do fabricante do Part Number que será comercializado.
- b) Amostra inicial aprovada, quando aplicável;
- c) Apresentação de licença ambiental de operação expedida por órgão ambiental competente (exceto para revendedores).

**NOTA 1:** Em situações excepcionais, fornecedores que não atendam aos requisitos aqui definidos poderão ser aprovados mediante auditoria de sistema de gestão de qualidade baseada nos requisitos da norma ISO 9001 realizada pela Alpatech, desde que esta condição seja aceita por todos os clientes automotivos Alpatech afetados.

**NOTA 2:** Quando o produto for adquirido junto a revendedores/distribuidores não certificados ISO 9001, estes deverão prover evidências de certificação do sistema de qualidade do fabricante do produto adquirido ou viabilizar a realização de auditorias nos mesmos. Neste caso as ordens de fornecimento emitidas pela Alpatech deverão mencionar o nome do fabricante homologado.

Os fornecedores devem enviar à Alpatech documentos que evidenciem o atendimento aos requisitos regulamentares relacionados aos seus produtos, quando existentes.

Os fornecedores devem, quando solicitado:

- a) Fornecer informação relativa aos processos de manuseio e tratamento dos produtos fornecidos no final da vida dos produtos;
- b) Fornecer uma solução para assegurar um tratamento de fim de vida sem custos para os produtos fornecidos à Alpatech.

## 3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES

### 3.1 Auditoria

Todos os fornecedores que participam e foram aprovados no processo automotivo da empresa serão auditados periodicamente de acordo com o “CAI.QUA.002 - CRONOGRAMA AUDITORIA FORNECEDORES” e com os seguintes critérios:

- a) No momento da homologação;
- b) Conforme análise crítica anual dos piores fornecedores ou fornecedores críticos;
- c) Pelo menos uma auditoria presencial a cada 3 anos.

A frequência das auditorias será determinada pelo setor de compras da Alpatech, levando em consideração a importância do fornecedor, sua complexidade, risco e histórico de conformidade. Durante a auditoria, serão avaliados os processos e documentos do fornecedor, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Alpatech e os requisitos do cliente automotivo.

 <b>ALPATECH</b> <small>TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS</small>	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DOS FORNECEDORES			
	MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02

Serão registradas as não conformidades identificadas, juntamente com as evidências correspondentes e os prazos para correção. O fornecedor receberá um relatório de auditoria e um plano de ação para abordar as não conformidades.

As não conformidades devem ser tratadas pelo fornecedor e acompanhadas pela área de Qualidade Alpatech, que realizará uma auditoria de acompanhamento para verificar a eficácia das ações corretivas implementadas.

No caso de não conformidades críticas ou recorrentes, a Alpatech poderá tomar ações corretivas, incluindo a suspensão ou rescisão do contrato com o fornecedor.

As auditorias serão realizadas utilizando o formulário padrão "FOR.QUA.012 - FORMULARIO de AVALIAÇÃO SISTEMA QUALIDADE", que se baseia na Norma ISO 9001 vigente e nos requisitos específicos dos clientes.

### 3.2 Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF)

A Alpatech considera desempenho satisfatório quando os fornecedores atingem índice IQF igual ou superior a 80 pontos e deseja que seus fornecedores trabalhem continuamente para melhorar cada vez mais seus índices.

Fornecedores com IQF inferior a 80 pontos em 2 meses consecutivos deverão apresentar Plano de Ação, de modo a gerar perspectiva de melhoria do desempenho do fornecedor.

Fornecedores com IQF inferior a 50 pontos deverão apresentar um plano de ação sistêmico para melhoria do seu desempenho e irá receber uma auditoria presencial a ser realizada por um profissional qualificado Alpatech ou por uma empresa terceira.

Nível do Fornecedor - IQF							
Nível	Classificação	Fator Inferior	Fator Superior	Ação			
A	Assegurado	80	100	Não requer ações Sistemáticas			
B	Pré-qualificado	50	79,99	Plano de Ação para os requisitos que apresentaram variações no período vigente.			
C	Não Habilidado	0,00	49,99	Possível Desqualificação do Fornecedor, requer ação sistêmica e auditoria presencial.			

Tabela 01 - Classificação IQF

### 3.3 Performance

A performance dos fornecedores da Alpatech será avaliada mensalmente por meio do Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF). No início, todos os fornecedores recebem uma pontuação máxima de 100. No entanto, à medida que não atendem às expectativas da Alpatech, sua pontuação será reduzida. A fórmula de cálculo do IQF está detalhada na Tabela 02 a seguir.

REQUISITOS		PONTUAÇÕES			
RUPTURA Pontuação máxima 20	Sem ruptura		Com ruptura		
	20		0		
QUALIDADE Pontuação máxima 65	0 RNC	1 RNC	2 RNC	> 2 RNC	
	65	40	15	0	
SISTEMA DA QUALIDADE Pontuação máxima 5	IATF 16949 + ISO 14001	ISO 9001 + ISO 14001	ISO 9001	NC	
	5	4	3	0	

 ALPATECH TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS		SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
		MANUAL DOS FORNECEDORES			
DESEMPENHO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA Pontuação máxima 10	MAN Nº	MAN.QUA.001		REVISÃO	02
	Conforme cronograma	1 atraso ou antecipação	2 atrasos, antecipações ou 1 frete especial.	> 2 atrasos ou antecipações ou 2 fretes especiais.	
	10	5	2	0	

Tabela 02 - Fórmulas de cálculo do IQF

São aplicados deméritos ao IQF do fornecedor sempre que ocorre alguma das seguintes situações:

a) **RUPTURA:**

Nos seguintes cenários:

- Parada da linha de produção devido à falta de abastecimento ou problema de qualidade na planta da Alpatech.
- Identificação de problema de qualidade por parte de um cliente da Alpatech.

Em ambos os casos, o fornecedor será penalizado com a perda da pontuação máxima para esse item, equivalente a 20 pontos.

b) **QUALIDADE:**

O índice de não conformidade se refere a problemas relacionados à qualidade do produto, embalagem e outros aspectos que possam impactar a qualidade final do produto.

c) **SISTEMA DA QUALIDADE:**

Refere-se às certificações que a empresa possui, as quais são tratadas de acordo com a Tabela 02.

d) **DESEMPENHO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA**

Em relação ao cronograma de entrega de materiais, é importante ressaltar que o fornecedor poderá sofrer penalidades em casos de atraso, antecipação ou fretes especiais sem prévia negociação.

#### 4. AMOSTRAS INICIAIS

O processo de aprovação de amostra inicial tem o objetivo de assegurar que os processos do fornecedor serão capazes de atender plenamente às especificações definidas pela Alpatech.

As amostras fornecidas deverão ser confeccionadas pelos mesmos meios definidos para confecção em escala produtiva.

É exigida dos fornecedores de produtos e serviços para a produção a apresentação e aprovação de uma amostra inicial nas seguintes condições:

- a) Quando aplicável ao fornecedor;
- b) Para todo serviço ou produto ainda não fornecido à Alpatech;
- c) Alteração de processo por parte do fornecedor;
- d) Ausência de fornecimentos num período superior a 12 meses;
- e) Alteração de produto (com solicitação de amostra por parte da Alpatech).

**IMPORTANTE** ☞ Todas as intenções de alterações de especificação dos produtos/serviços ou de processos, de iniciativa do fornecedor, devem ser comunicadas à Alpatech, antes de serem efetivadas.

Somente após a aprovação das amostras iniciais o fornecedor estará autorizado a iniciar ciclo de fornecimento contínuo de um determinado produto/serviço. O fornecedor deve sempre requerer da Alpatech a comunicação formal desta aprovação, por parte do seu departamento de Engenharia.

Juntamente com as amostras, o fornecedor deverá providenciar preenchimento e envio de documentação PPAP conforme o nível de submissão solicitado (consultar manual de referência do AIAG sobre PPAP em sua última revisão).

 <b>ALPATECH</b> <small>TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS</small>	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DOS FORNECEDORES			
	MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02

Quando for exigido do fornecedor apenas o envio de amostras para aprovação por parte da Alpatech, o fornecedor deverá acordar com o departamento de engenharia os relatórios/certificados que deverão acompanhar estas amostras.

Todas as amostras iniciais enviadas à Alpatech deverão ser identificadas com etiqueta contendo no mínimo a inscrição "Amostras Iniciais". Amostras não identificadas poderão ser bloqueadas e/ou devolvidas ao fornecedor.

Quando requerido PPAP completo, o fornecedor deverá submeter documentação nível 3 (vide última edição do manual de referência sobre PPAP do AIAG), a menos que especificado formalmente de outra maneira pela Alpatech.

## 5. IMDS (Internacional Material Data System)

O IMDS (Sistema Internacional de Dados de Materiais) é um sistema internacional de dados utilizado pela maioria dos OEMs (Original Equipment Manufacturers, leia-se montadoras), onde são reportadas informações sobre as substâncias contidas nos produtos fornecidos às mesmas vias MDS (Material Data Sheet ou Planilha de Dados de Material). Alpatech, como fornecedora da cadeia automotiva, necessita que seus fornecedores submetam MDSs referentes a materiais e tratamento de superfícies que serão aplicados em produtos fornecidos a seus clientes nesta cadeia específica.

Os MDSs submetidos à Alpatech deverão ser direcionados para o ID 190034.

**IMPORTANTE** ☞ Nenhum produto/serviço, quando requerida amostra inicial, pode ser fornecido sem a prévia aprovação formal da amostra pela Alpatech.

## 6. NÃO CONFORMIDADES

Em caso de detecção de não conformidades pela Alpatech, será emitida uma comunicação formal para o fornecedor por meio do formulário FOR.QUA.003 - Formulário de Tratativa de Não Conformidade (ver anexos). Essa comunicação será realizada sempre que a irregularidade constatada for considerada crítica, podendo resultar na solicitação de resarcimento dos prejuízos causados e até mesmo na devolução dos produtos, dependendo do grau de interferência da não conformidade e do tipo de produto envolvido. É de extrema importância que o fornecedor realize uma investigação aprofundada sobre a ocorrência para identificar e tratar as causas raiz da não conformidade. Ações como "treinamento", "conscientização" e "orientação" não serão aceitas como ações corretivas nesses casos.

Os custos diretos e indiretos decorrentes de falhas no cumprimento das especificações acordadas serão responsabilidade do fornecedor, que deverá tomar as medidas necessárias para prevenir reincidências. Esses custos serão debitados do fornecedor.

A falta de apresentação do certificado de qualidade em fornecimentos será considerada como uma não conformidade de fornecimento. Como resultado, o produto fornecido pode não ser aceito até que o certificado seja devidamente fornecido. Além disso, essa omissão poderá impactar negativamente na pontuação do índice IQF do fornecedor, acarretando em deméritos.

O fornecedor deve obter a aprovação prévia da Alpatech antes de enviar produtos que apresentem qualquer discrepância em relação à especificação. Nesses casos, os produtos devem ser devidamente identificados com uma marcação especial, indicando o desvio e o nome do responsável da Alpatech que autorizou a entrega com a discrepância.

Os fornecedores devem responder às solicitações de ações corretivas relacionadas a não conformidades de produtos/serviços dentro de um prazo de 48 horas para definir e implementar ações de contenção, e um prazo de 10 dias para ações corretivas, a contar da data de emissão das solicitações. O não cumprimento desses prazos pode resultar em deméritos adicionais na pontuação do índice IQF do fornecedor.

 <b>ALPATECH</b> <small>TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS</small>	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DOS FORNECEDORES			
	MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02

## 7. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA SISTEMA DE QUALIDADE DE FORNECEDORES

Quaisquer solicitações de dispensa para aplicação dos requisitos mencionados a seguir deverão ser efetuadas por escrito e aprovadas pela Engenharia de Qualidade Alpatech.

### 7.1 Requisitos específicos

#### 7.1.1 Controle de documentos

Os fornecedores devem, pelo menos uma vez por ano, efetuar consulta junto à Alpatech para se certificar de que possuem versões atualizadas de todos os documentos fornecidos pela Alpatech.

#### 7.1.2 Controle de registros

Os registros de desenvolvimento de processos e de produtos, registros de ferramentais, pedidos ou contratos de compras e suas alterações, e registros de inspeção devem ser mantidos pelo fornecedor enquanto o produto/serviço for fornecido à Alpatech, mais 50 anos calendário.

**NOTA:** Entenda-se por ano calendário, o período correspondente a um ano completo, compreendido entre janeiro e dezembro do ano subsequente ao ano de emissão do registro.

#### 7.1.3 Foco no cliente

A satisfação da Alpatech com seus fornecedores é expressa através do indicador IQF (Índice de Qualidade do Fornecedor), conforme descrito no capítulo 3 do manual. É esperado que o fornecedor busque constantemente melhorar seu desempenho no IQF, demonstrando um aumento na satisfação do cliente.

Gostaríamos de ressaltar que a Alpatech não realiza pesquisas de satisfação específicas para fornecedores. Caso o fornecedor deseje obter evidências objetivas sobre a satisfação da Alpatech em relação aos seus produtos/serviços, é necessário solicitar ao departamento de Compras os resultados do IQF do fornecedor. Esses resultados poderão fornecer insights valiosos sobre o desempenho e a satisfação geral da Alpatech com a parceria fornecedor-cliente.

#### 7.1.4 Controle de alterações de processos

Os fornecedores devem notificar previamente a Alpatech sobre qualquer alteração de processo que afete as características do produto fornecido, para verificação da necessidade de RE submissão de amostras iniciais.

#### 7.1.5 Processo de aprovação de produto

O fornecedor deve estar em conformidade com as diretrizes do manual de referência de PPAP do AIAG, seguindo a versão mais recente, para a aprovação de novos produtos/serviços, quando solicitado.

#### 7.1.6 Inspeção de recebimento

Deve ser reservado à Alpatech e seus clientes o direito de verificar nas instalações do fornecedor ou de seus subcontratados a conformidade dos produtos ou serviços por ela adquiridos.

#### 7.1.7 Certificados de qualidade de produtos

Em todo faturamento de produto, é necessário enviar certificados que atestem a qualidade dos produtos, contendo informações claras e legíveis sobre a conformidade do produto recebido com as

 <b>ALPATECH</b> <small>TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS</small>	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DOS FORNECEDORES			
	MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02

especificações da Ordem de Fornecimento. Esses certificados serão avaliados e validados durante a inspeção de recebimento.

Para características variáveis, que envolvem especificações numéricas (como peso, comprimento, largura, dureza, composição química, propriedades mecânicas, etc.), é essencial que o fornecedor forneça os resultados numéricos obtidos em suas inspeções para essas características, em vez de apenas uma declaração de conformidade no certificado de qualidade.

A falta de apresentação do certificado de qualidade será considerada uma não conformidade de fornecimento, podendo resultar na não aceitação do produto fornecido até que o certificado seja providenciado devidamente. Além disso, essa situação poderá afetar negativamente a pontuação do fornecedor no Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF).

#### 7.1.8 Inspeção de layout

O fornecedor é responsável por conduzir anualmente a inspeção de layout para todos os componentes entregues à Alpatech, mantendo os registros dos resultados disponíveis para consulta quando solicitados. A inspeção de layout abrange todas as características indicadas no desenho e/ou especificação do item, incluindo especificações dimensionais, de material e de desempenho funcional, conforme aplicável. Essa inspeção é fundamental para assegurar a conformidade dos componentes e garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

#### 7.1.9 Gestão de mudanças

Após a aprovação do processo de fabricação/prestação de serviços do fornecedor por meio da documentação PPAP, é fundamental que qualquer intenção de realizar alterações no processo ou produto seja comunicada formalmente à Alpatech antes de sua implementação. Recomendamos que essa comunicação seja direcionada ao departamento de Engenharia da Alpatech por meio do endereço de e-mail [engenharia.desenvolvimento@alpaindustrial.com.br](mailto:engenharia.desenvolvimento@alpaindustrial.com.br).

Para obter mais informações sobre as situações que exigem notificação, recomendamos a consulta do Manual de Processos de Aprovação de Peças de Produção (PPAP) do AIAG. A Alpatech precisa analisar os impactos dessas alterações antes de sua implementação, a fim de garantir que não resultem em efeitos indesejáveis para nossos processos ou clientes. Agradecemos sua colaboração nesse procedimento de comunicação prévia.

### 8. ENTREGA, EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

#### 8.1.1 Padrão de Pallets

Uma condição principal para o bom funcionamento operacional do fluxo logístico de materiais é a condição da paletização/modularidade das unidades de armazém. Modularidade significa que as dimensões das embalagens secundárias (como caixas) encaixam perfeitamente às dimensões das embalagens finais (como pallets).

Dimensões padronizadas evitam que um pallet não se encaixe em uma célula de armazenamento, onde os materiais recebidos não conformes devem ser rejeitados ou remontados manualmente.

Segue abaixo tabela com as especificações permitidas de paletização.

Especificação de Paletização	Mínimo	Máximo
Comprimento	1000 mm	1200 mm
Largura	800 mm	1000 mm
Altura (* pé do pallet)	140 mm*	1450 mm
Peso	Não Aplicável	1400 Kg

Tabela 03 – Dimensionais para pallet

 <b>ALPATECH</b> <small>TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS</small>	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DOS FORNECEDORES			
	MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02

- a) O deslizador deve estar no sentido do comprimento lateral do pallet, com o lado menor (largura) livre para a entrada da paleteira/empilhadeira. O pallet deve ter entrada para garfos de empilhadeira/paleteira nos 4 lados, com altura mínima de 100mm no lado livre e de 80mm nas laterais com deslizador.
- b) A distância entre ripas deverá ser de acordo com o dimensional da embalagem a ser acondicionada sobre o mesmo.
- c) Todas as identificações deverão ser voltadas para o lado de fora, para facilitar a visualização.
- d) Os materiais deverão estar agrupados por códigos para facilitar a conferência.
- e) Preferencialmente deve-se paletizar 1 item por pallet, quando de alto volume.
- f) Para itens de baixo volume, pode-se consolidar pallets mistos com mais de um item seguindo as regras de identificação:
- Identificar cada caixa com etiquetas padrão;
  - Posicionar as caixas no pallet de forma que os itens fiquem agrupados e com a identificação visível (voltada para os lados externos no pallet);
  - Identificar o pallet misto com etiqueta de packing list, relacionando os itens e suas quantidades contidas no pallet.
- g) A altura do pallet montado com a mercadoria a ser entregue não deve exceder 1450mm, salvo em situações previamente aprovadas pela Alpatech.
- h) Para evitar queda e danos no material durante o transporte, pode ser utilizado cinta de arquear plástica ou película plástica (filme stretch) para amarração das embalagens.
- i) Quando a embalagem final ou secundária for de papelão e for necessário empilhamento durante o transporte, pode ser utilizado cantoneiras para reforço da embalagem final, evitando danos ao material.

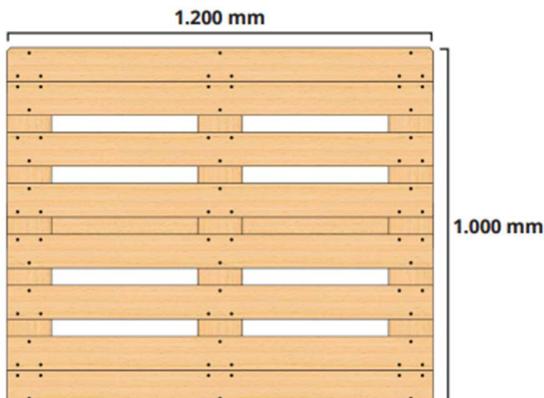


Figura 1 - Vista superior do pallet

### 8.1.2 Identificação de Matéria-Prima/Produto e Embalagem

Os critérios de identificação de produto e embalagem, relacionados à segurança com o manuseio, devem estar em conformidade com os requisitos legais e com os requisitos da Alpatech.

As embalagens das matérias primas devem estar legivelmente identificadas e contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome do fornecedor;
- Código do produto;
- Descrição do produto;
- Quantidade do produto;
- Número da NF-e;
- Lote;
- Data de fabricação e validade;

 <b>ALPATECH</b> <small>TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS</small>	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DOS FORNECEDORES			
	MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02

Com o objetivo de garantir o transporte adequado das matérias-primas pelos fornecedores, é fundamental que eles mantenham instruções por escrito, detalhando o acondicionamento e o embarque dos produtos. No caso de embalagens suscetíveis a danos causados pelas condições climáticas, é necessário que sejam transportadas devidamente cobertas.

A identificação dos produtos deve permitir a rastreabilidade até os registros específicos de fabricação e inspeção do fornecedor. É imprescindível que a carga esteja livre de pragas, vazamentos, materiais tóxicos ou quaisquer outras substâncias que possam contaminar direta ou indiretamente as matérias-primas.

## 9. TRABALHO FORÇADO, PERIGOSO E TRABALHO INFANTIL

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações sociais e fiscais, em conformidade com as disposições que proíbem o trabalho infantil. É responsabilidade do fornecedor garantir que nenhum dos produtos seja produzido, embalado, transportado, armazenado ou prestado de forma que envolva trabalho forçado, perigoso, clandestino ou infantil, conforme estabelecido pela legislação aplicável.

Além disso, o fornecedor reconhece que qualquer violação das disposições legais relacionadas à sua atividade comercial pode resultar na rescisão unilateral do pedido ou contrato por parte da Alpatech.

## 10. MEIO AMBIENTE

O fornecedor é obrigado a atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir toda a legislação relacionada à proteção do meio ambiente. Além disso, deve garantir que todos os equipamentos, máquinas, materiais e substâncias utilizados não sejam prejudiciais ao meio ambiente, seja de forma direta ou indireta.

## 11. DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE MINEIRAIS

A Alpatech está comprometida em adquirir peças e suprimentos apenas de empresas que compartilham nossos valores em relação aos direitos humanos e práticas éticas. Como parte desse compromisso, a Alpatech adere às regras finais de minerais de conflito estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários dos EUA ("SEC"), de acordo com a Seção 1502 da Lei Dodd-Frank de Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor ("Regras de Minerais de Conflito").

Conforme essas regras, empresas de capital aberto são obrigadas a relatar à SEC a presença de minerais de conflito em seus produtos, quando esses minerais são necessários para a produção ou funcionalidade desses produtos e quando esses minerais de conflito têm origem na República Democrática do Congo ou países vizinhos.

Os minerais de conflito são definidos pelas Regras de Minerais de Conflito como estanho, tântalo, tungstênio e ouro, bem como seus derivados, como cassiterita, columbita-tantalita e wolframita (esses materiais são coletivamente conhecidos como metais "3TG").

Embora a Alpatech não adquira diretamente esses metais, estamos comprometidos com:

- Envolver-se na diligência prévia abrangente e documentada de nossa cadeia de suprimento para identificar e evitar o uso de peças e equipamentos que usem ou contenham os minerais de conflito cuja produção se origina na República Democrática do Congo ou países adjacentes e estejam relacionados a abusos de direitos humanos;
- Utilizar somente fornecedores e fabricantes com responsabilidade social e ética para o fornecimento de peças e equipamentos à Alpatech;
- Cumprir as regras de minerais de conflito da SEC aplicáveis, incluindo, entre outras, requisitos de relatório; e
- Apoiando o objetivo de acabar com a violência e as violações dos direitos humanos na mineração e na produção de minerais de conflito.

 <b>ALPATECH</b> <small>TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS</small>	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DOS FORNECEDORES			
	MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02

A Alpatech adota uma abordagem rigorosa em relação aos minerais de conflito e não realiza compras diretamente de fundições ou refinarias (Smelters or Refiners, SORs). Caso seja identificado que peças e equipamentos fornecidos contenham ou possam conter minerais de conflito associados a abusos dos direitos humanos, a Alpatech trabalhará em conjunto com seus fornecedores para eliminar as SORs da cadeia de suprimentos. Alternativamente, a Alpatech tomará medidas para migrar suas compras para fornecedores que apoiam a contratação responsável, livre de conflitos.

É exigido que todos os fornecedores estejam em conformidade com as regras de minerais de conflito estabelecidas na Seção 1502 da Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act. A Alpatech enfatiza sua expectativa de que os fornecedores adiram ao código de conduta Responsible Business Alliance (RBA) e adquiram metais 3TG somente de fontes responsáveis, livres de conflitos.

Além disso, os fornecedores são solicitados a fornecer relatórios sobre minerais usando o modelo de relatório de minerais de conflito da Responsible Minerals Initiative (RMI), conhecido como Conflict Minerals Reporting Template (CMRT). Eles também devem identificar todas as fundições e refinarias que podem fornecer metais 3TG utilizados nos produtos da Alpatech. Essas medidas visam garantir que a cadeia de suprimentos esteja em conformidade com as melhores práticas e promova a responsabilidade e a transparência no uso desses minerais.

## 12. ANEXOS



FOR.QUA.003 -  
FORMULARIO DE TR

## 13. CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACEITE

A Alpatech tem como compromisso o desenvolvimento contínuo de sua cadeia de fornecedores, buscando aprimorar a comunicação e implementar ações que impulsionem o progresso em toda a cadeia de suprimentos.

Apresentamos a você a versão atualizada do Manual de Fornecedores, que reflete o compromisso da Alpatech com a qualidade de seus produtos, a preservação do meio ambiente e a satisfação dos clientes. Este manual abrange todos os procedimentos, métodos e requisitos relacionados aos fornecedores.

Pedimos que leia atentamente este manual e preencha o formulário de Confirmação, localizado na página 12. É importante que o formulário seja devolvido em até 90 dias, caso contrário, consideraremos que todos os termos do manual foram aceitos. O manual servirá como um guia orientativo para alcançar os padrões de desempenho desejados.

Agradecemos sua cooperação e estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional. Juntos, podemos fortalecer nossa parceria e alcançar excelência em toda a cadeia de suprimentos.

## 14. REVISÕES

- Revisão 00 (11/08/2022) – Elaboração Inicial
- Revisão 01 (20/06/2023) – Alteração da regra de IQF.
- Revisão 02 (28/03/2025) – Inclusão da Política, Missão e Visão.

 <b>ALPATECH</b> <small>TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS</small>	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
	MANUAL DOS FORNECEDORES			
	MAN Nº	MAN.QUA.001	REVISÃO	02

#### 14.1 Confirmação

Confirmamos o recebimento e compreensão do Manual de Fornecedores da Alpatech. Estamos plenamente cientes e comprometidos em atender às exigências estabelecidas em todas as nossas instalações, a fim de fabricar e fornecer produtos e/ou serviços de acordo com os padrões estabelecidos. Reconhecemos que é de nossa responsabilidade utilizar a versão mais recente deste manual, garantindo assim a conformidade com as diretrizes fornecidas.

TERMO DE CONFIRMAÇÃO.	
<b>FORNECEDOR:</b>	
<b>APROVADO POR (Nome):</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>TELEFONE CONTATO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>ASSINATURA/CARIMBO:</b>	

Por favor, devolver preenchido para a Alpatech através de e-mail e/ou correio.